COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 17/2025

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 014 DE 09 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR AILTON RIBEIRO, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AVANTE GUARIBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATORA: CLAUDIA KAFER
SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 014 DE 09 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR AILTON RIBEIRO, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DA RELATORA

A Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal asseguram ao Poder Legislativo a competência para reconhecer entidades como de Utilidade Pública, desde que estejam regularmente constituídas, atuem no interesse coletivo e prestem relevantes serviços à comunidade.

O projeto encontra respaldo legal, estando em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 456/2009, que regula o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município de Colniza. A proposição também respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e interesse público.

A **Associação de Moradores Avante Guariba** desenvolve atividades comunitárias voltadas à melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo a organização dos moradores, a busca por políticas públicas e o fortalecimento da cidadania no Distrito do Guariba.

Reconhecer sua Utilidade Pública permitirá o fortalecimento institucional da entidade, viabilizando inclusive sua habilitação para futuras parcerias e convênios com

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91

APROVADO

o Poder Público, além de facilitar o acesso a recursos e benefícios que dependam de tal reconhecimento.

Diante do exposto, este relator opina **pela constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei Legislativo nº 014/2025, **sendo favorável à sua aprovação**, por atender ao interesse público e aos requisitos legais estabelecidos.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pela Excelentíssima Relatora, somos favoráveis ao parecer da mesma, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE

CLAUDIA KAFER
RELATORA

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 010/2025

Às 09h12min do dia vinte e três (23) de junho de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA, presidente da Comissão, CLAUDIA KAFER relatora e JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA secretário, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 020/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, A MANTER A SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLNIZA- APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; Projeto de Lei n. 14//2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AVANTE GUARIBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; e, Projeto de Lei n. 015/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: "**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CICLISMO DE COLNIZA – LEMCC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após a análise e apreciação dos projetos, a relatora da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer da relatora. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h27min do supramencionado dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Relatora: CLAUDIA KAFER _____

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91